

+ Lei n.º 31 de 17 de Novembro de 1950.
Assunto: Dispõe sobre criação de Escola Primária.

A Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

- Art. 1.º - Fica criada uma Escola Primária no povoado "Pantano dos Teodoros" deste Município.
- Art. 2.º - As despesas decorrentes com o funcionamento da escola referida no artigo anterior, correrão por conta da verba própria de Educação Pública.
- Art. 3.º - Entrará a presente lei em vigor a partir de 1.º de Junho do corrente ano.
- Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrárias.

José Joaquim Pereira

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Estiva em 17 de Novembro de 1950.

O prefeito: *José Joaquim Pereira*

O secretário: *José Joaquim Pereira*